



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

Limeira, 12 de novembro de 2024.

Ofício: nº 047/2024.

Assunto: Prorrogação da vigência das parcerias do CEPROSOM com a Organização da Sociedade Civil e aditamento de valores / metas, para execução dos serviços socioassistenciais no exercício de 2025.

Prezada Senhora,

Considerando que está vigente o Termo de Colaboração nº 019/2022, pactuado por esta Organização da Sociedade Civil junto ao Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, cujo término está previsto para 31/12/2024, de forma que, no intuito de manutenção e continuação da parceria estabelecida, numa perspectiva de não interrupção do Serviço executado, e garantia, de fato, da Proteção Social ao público atendido, com ações continuadas;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil parceira vem executando o objeto pactuado a contento e, vislumbrando a prorrogação da parceria em apreço para o exercício de 2025, com a alteração de valores, bem como eventual revisão das metas, tudo nos termos dos artigos 55 e 57, da Lei Federal nº. 13.019/14;

Considerando, ainda, que será publicada no Jornal Oficial do Município, a Lei específica de subvenções para o exercício de 2025, com a indicação expressa da Organização e dos valores a serem repassados, sendo que não haverá alteração no objeto da parceria em execução no corrente ano de 2024;

Nestes termos, a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida - CARA, através de seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) Valdevino Vieira, vem à vossa presença solicitar a prorrogação da vigência do Termo de



**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE N. S. APARECIDA.
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO N. S. APARECIDA.**

Colaboração nº 019/2022, celebrado entre as partes em 28/12/2023 e aditado em 31/12/2024, encaminhando a documentação exigida e as adequações no Plano de Trabalho para a subscrição de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, a fim de dar continuidade nas ações do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

Sem mais, apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Valdevino Vieira
Presidente

Ingrid Carolinie Morente
Coordenadora Social
CRESS: 51.552

AO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA – CEPROSOM
Sra. Maria Aucélia dos Santos Damaceno
Presidente